

## MOÇÃO Nº 1252

10 de dezembro de 2.007

**JOSÉ FERNANDES e PASTOR CRISTIANO MANFIO**

### REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À IGREJA LUZ PARA OS POVOS, PELA COMEMORAÇÃO DOS QUATRO ANOS DE PROCLAMAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações a **Igreja Luz para os Povos**, pela *comemoração dos quatro anos de proclamação da Palavra de Deus em nossa cidade*, que transcorre no dia 10 de dezembro do corrente ano.

A Igreja Luz para os Povos esta completando quatro anos de vitórias e conquistas através de seus trabalhos espirituais e sociais, levando o nome de Jesus Cristo a muitas pessoas.

Quando nos referimos à esta conceituada Igreja, precisamos reconhecer que são quatro anos de vida, de realizações, de ministério frutífero para o Reino de Deus e de evangelismo assisense.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Igreja Luz para os Povos** e a aplaude efusivamente pela *comemoração dos quatro anos de proclamação da Palavra de Deus em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, na pessoa do seu Pastor, *Rev. Luiz Carlos dos Santos*, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador e solicitando-lhe que seja o portador dos nossos cumprimentos a toda comunidade evangélica desta Igreja.

**SALA DAS SESSÕES**, 10 de dezembro de 2.007.

**JOSÉ FERNANDES**

Vereador – PT

**PASTOR CRISTIANO MANFIO**

Vereador – PSDB

